



Câmara Municipal de Cruzália

Avenida Luiz Zandonadi, 90 - 1º Andar - Fone/Fax: (018) 376-1122
CEP 19.860-000 - CRUZÁLIA - SP

INDICAÇÃO Nº 076/2000

ASSUNTO: Empedramento das estradas que dão acesso as propriedades rurais dos senhores Haroldo Mielke e Dieter Ziegler.

REQTE: Vereador Alceu Vidotti

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

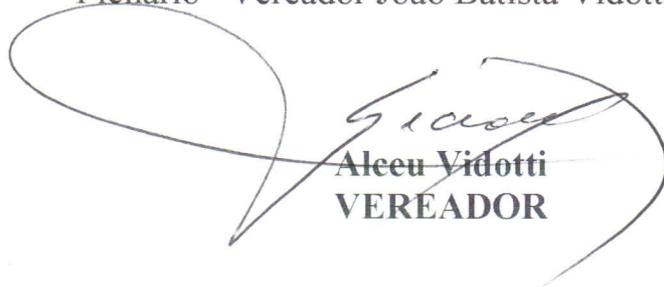
Considerando-se que:

As estradas acima mencionadas, carecem urgentemente que realizem o empedramento, sabido que em dias chuvosos, ficam intransitáveis, causando grandes transtornos.

Esta infra-estrutura é um serviço público imprescindível, fundamental à manutenção do transporte dos produtos geridos nas propriedades e para a devida locação dos munícipes.

INDICO à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências de caráter urgente, sendo justa reivindicação dos proprietários.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 02 de maio de 2000.


Alceu Vidotti
VEREADOR